

DECRETO Nº 972, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara, expressamente, a revogação dos Decretos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que estão tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência está expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam, expressamente, declarados revogados os Decretos adiante relacionados, que versam sobre matéria afeta à receita pública:

I - Decreto relativo ao ITBI (então de competência estadual):

Decreto nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 2.154/1986	15/08/1986	15/08/1986	Delegado ao Poder Judiciário, a competência para arrecadação dos recursos a que se refere o artigo 303, da Lei 4.964.

II - Decretos relativos a programas de desenvolvimento econômico e a fundos estaduais:

Decreto nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 1.751/2000	26/09/2000	26/09/2000	Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e dá outras providências.
b) 2.728/2004	19/03/2004	19/03/2004	Regulamenta a Lei nº 8.040, de 22 de dezembro de 2003, que alterou dispositivos da Lei nº 7.310, de 31 de julho de 2000, que trata do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC.
c) 7.250/2006	20/03/2006	20/03/2006	Regulamenta a Lei nº 8.420, de 28 de dezembro de 2005, que trata do Fundo de Desenvolvimento Industrial Comercial - FUNDEIC.
d) 566/2020	16/07/2020	17/07/2020	Regulamenta a Lei nº 8.938, de 22 de julho de 2008, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial Comercial - FUNDEIC.
e) 570/2020	21/07/2020	22/07/2020	Altera o Decreto nº 566, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a Lei nº 8.938, de 22 de julho de 2008.
f) 637/2020	15/09/2020	15/09/2020	Altera o Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que Regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.
g) 753/2020	09/12/2020	10/12/2020	Altera dispositivos do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.

- h) 831/2021 25/02/2021 26/02/2021 Altera dispositivo do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que Regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.
- i) 901/2021 19/04/2021 20/04/2021 Altera o Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.
- j) 991/2021 02/07/2021 05/07/2021 Altera o Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que Regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.

III - Decretos relativos a tratamentos diferenciados pertinentes ao ICMS:

- | Decreto nº | Data | DOE | Ementa ou Assunto |
|---------------|------------|------------|---|
| a) 7.323/2006 | 28/03/2006 | 28/03/2006 | Regulamenta a Lei nº 8.425, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre tratamento relativo ao ICMS incidente sobre prestação de serviço de transporte de passageiros, nas condições que especifica e dá outras providências. |
| b) 7.890/2006 | 19/07/2006 | 19/07/2006 | Introduz alteração no Decreto nº 7.323, de 28 de março de 2006, e dá outras providências. |
| c) 8.200/2006 | 16/10/2006 | 16/10/2006 | Introduz alteração no Decreto nº 7.323, de 28 de março de 2006, e dá outras providências. |
| d) 1.834/2009 | 06/03/2009 | 06/03/2009 | Introduz alterações no Decreto nº 7.323, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre o tratamento relativo ao ICMS incidente sobre prestação de serviço de transporte de passageiro e dá outras providências. |
| e) 2.433/2014 | 10/07/2014 | 10/07/2014 | Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, e dá outras providências. |
| f) 246/2015 | 08/09/2015 | 08/09/2015 | Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências. |

IV - Decreto relativo à aplicação da compensação no âmbito tributário:

- | Decreto nº | Data | DOE | Ementa ou Assunto |
|-------------|------------|------------|--|
| a) 884/2007 | 14/11/2007 | 14/11/2007 | Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 693, de 30 de agosto de 2007. |

V - Decretos relativos a programas de recuperação de créditos:

- | Decreto nº | Data | DOE | Ementa ou Assunto |
|---------------|------------|------------|---|
| a) 1.798/2009 | 29/01/2009 | 29/01/2009 | Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o disposto nos artigos 1º a 5º da Lei nº 9.050, de 12 de dezembro de 2008, e dá outras providências. |
| b) 115/2011 | 07/02/2011 | 07/02/2011 | Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o disposto nos artigos 1º a 5º da Lei nº 9.428, de 3 de agosto de 2010, e dá outras providências. |
| c) 264/2011 | 15/04/2011 | 15/04/2011 | Regulamenta a Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 9.515, de 31 de março de 2011, e dá outras providências. |
| | | | Altera o Decreto nº 264, de 15 de abril de 2011 (DOE de 15.04.2011), que regulamenta a Lei nº 9.434, |

- d) 741/2011 30/09/2011 30/09/2011 de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei 9.515, de 31 de março de 2011, e dá outras providências.
- e) 796/2011 26/10/2011 26/10/2011 Introduz alterações no Decreto nº 264, de 15 de abril de 2011, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 9.515, de 31 de março de 2011, e dá outras providências.
- f) 2.363/2014 16/05/2014 16/05/2014 Dispõe sobre critérios para liquidação de débitos tributários durante o evento designado "Semana de Conciliação Fiscal" e dá outras providências.
- g) 2.525/2014 04/09/2014 04/09/2014 Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Estadual - REFAZ e dá outras providências.
- h) 10/2015 23/01/2015 23/01/2015 Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ, instituído nos termos dos artigos 1º a 10 da Lei nº 10.236, de 30 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- i) 25/2015 20/02/2015 20/02/2015 Altera o Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, e dá outras providências.
- j) 52/2015 31/03/2015 31/03/2015 Altera o Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ, instituído nos termos dos artigos 1º a 10 da Lei nº 10.236, de 30 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- k) 139/2015 25/06/2015 25/06/2015 Altera o Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ, instituído nos termos dos artigos 1º a 10 da Lei nº 10.236, de 30 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- l) 197/2015 17/07/2015 17/07/2015 Altera o Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, e o Decreto nº 5.425, de 6 de abril de 2005, para regulamentar, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, as disposições dos artigos 7º, 9º e 10 da Lei nº 10.297, de 9 de julho de 2015, e dá outras providências.
- m) 262/2015 25/09/2015 25/09/2015 Introduz alterações no Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, e dá outras providências.
- n) 330/2015 16/11/2015 16/11/2015 Introduz alterações no Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

VI - Decreto relativo à TACIN:

- | Decreto nº | Data | DOE | Ementa ou Assunto |
|---------------|------------|------------|--|
| a) 2.372/2014 | 23/05/2014 | 23/05/2014 | Regulamenta a Lei nº 10.027, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de remissão e de anistia de débitos pertinentes à Taxa de Segurança contra Incêndio - TACIN, exclusivamente, nas hipóteses, período e condições que especifica, e dá outras providências. |

VII - Decretos relativos ao IPVA:

- | Decreto nº | Data | DOE | Ementa ou Assunto |
|-------------|------------|------------|--|
| a) 454/2020 | 14/04/2020 | 15/04/2020 | Em caráter excepcional, suspende o vencimento dos débitos do IPVA relativos ao exercício de 2020, vencíveis no mês de maio e de junho de 2020, e dá outras providências. |
| b) 755/2020 | 15/12/2020 | 15/12/2020 | Em caráter excepcional, ajusta o calendário de vencimento do IPVA relativo ao exercício de 2021 e dá outras providências. |
| c) 830/2021 | 24/02/2021 | 24/02/2021 | Em caráter excepcional, ajusta o calendário de vencimento do IPVA relativo ao exercício de 2021 e dá outras providências. |

outras providências.

- d) 1.597/2022 29/12/2022 29/12/2022 Altera o Decreto nº 1.568, de 9 de dezembro de 2022, que, em caráter excepcional, ajusta o calendário de vencimento do IPVA relativo ao exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 2º Fica também, expressamente, declarado revogado o Decreto adiante indicado, relativo à estrutura, à organização e a competências fazendárias:

Decreto nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
192/2015	14/07/2015	14/07/2015	Inclui, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, o Núcleo de Inteligência e Investigação Fiscal - NIIF, e dá outras disposições.

Art. 3º A declaração de revogação dos Decretos arrolados nos artigos 1º e 2º do presente decreto não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispendo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e53b624

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar